



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jacupiranga

FORO DE JACUPIRANGA

1ª VARA

Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: 13

3864-7109, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

JOÃO PEREIRA MAGALHÃES, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Judicial do Foro de Jacupiranga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001275-39.2016.8.26.0158 - Ordem nº 2018/002107 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Regime inicial - Aberto, em que figura como Réu **FABIANO BONFIM DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, RG 42.258.045-4, CPF 361.121.128-17, pai Alceu Bonfim Souza, mãe Ines Rodrigues, Nascido/Nascida 18/07/1986, natural de Pariquera-Acu - SP, com endereço à Rua Sebastião Teixeira, 83, Rio Pardinho, Barra do Turvo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/11/2018**

Documento de Origem: **IP nº: 01/2012 - 7ª Delegacia Regional de Polícia de Antonina**

Processo de Conhecimento: 00004226320168160043 - Vara: **Vara Criminal -**

Histórico da Parte **FABIANO BONFIM DE SOUZA**

10/07/2012 - Data do Fato - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 70 "caput" e Art. 288 "caput" todos do(a) CP e Art. 39 "caput" e Art. 29 "caput" ambos do(a) LEI 9.605/1998

Local: Antonina/PR

10/07/2012 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: DPI - 20ª SDP - TOLEDO/PR - 1º Distrito Policial - Paraná

18/07/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 70 "caput" e Art. 288 "caput" todos do(a) CP e Art. 39 "caput" e Art. 29 "caput" ambos do(a) LEI 9.605/1998

19/07/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 70 "caput" e Art. 288 "caput" todos do(a) CP e Art. 39 "caput" e Art. 29 "caput" ambos do(a) LEI 9.605/1998

02/10/2012 - Alvará de Soltura Cumprido

02/09/2013 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 29 "caput" e Art. 39 "caput" ambos do(a) LEI 9.605/1998; Reclusão: dois anos Detenção: um ano e seis meses Total geral: três anos e seis meses; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, três meses e oito dias e Prestação pecuniária - doação por três anos, três meses e oito dias;

01/10/2015 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 29 "caput" e Art. 39 "caput" ambos do(a) LEI 9.605/1998; Reclusão: dois anos Detenção: um ano e seis meses Total geral: três anos e seis meses; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, três meses e oito dias e Prestação pecuniária - doação por três anos, três meses e oito dias;

14/01/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jacupiranga

FORO DE JACUPIRANGA

1ª VARA

Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: 13

3864-7109, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

14/01/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

26/11/2018 - Conversão de Pena Restritiva em Privativa - Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 29 "caput" e Art. 39 "caput" ambos do(a) LEI 9.605/1998; Reclusão: dois anos Detenção: um ano e seis meses Total geral: três anos e seis meses; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto; ; Dias convertidos: 0

18/12/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Domiciliar

25/04/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 66 "caput", II do(a) LEPSituação: Réu primário;

25/04/2023 - Alvará de Soltura Cumprido

25/04/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Cumprimento da Pena - 11/04/2023 21:52:08 - Vistos. Ante o integral cumprimento, declaro extinta a pena imposta a FABIANO BONFIM DE SOUZA, nos autos n.0002254-73.2012.8.16.0043 Vara Criminal de Antonina-PR, com fundamento no art.66, inc. II, da Lei de Execução Penal. Expeça-se Alvará de Soltura Após, com as anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos. Int.

Definitivo - 28/04/2023 15:27:00Baixa Definitiva - 28/04/2023 15:28:36

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jacupiranga, 18 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**